

# Cia da Capa®

## Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP  
CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5

Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições  
Concórdia/SC - CEP: 89711-330

Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300

E-mail: [licita@ciadacapa.com.br](mailto:licita@ciadacapa.com.br) / [licitacao@ciadacapa.com.br](mailto:licitacao@ciadacapa.com.br)

Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Ato Constitutivo
- 2- Certidão Simplificada
- 3- Consulta ao Sintegra
- 4- CNPJ
- 5- Inscrição Estadual
- 6- Inscrição Municipal
- 7- Certidão Negativa Estadual
- 8- Certidão Negativa Municipal
- 9- Certidão Negativa de Débitos Federais/à Dívida Ativa da União/INSS
- 10- FGTS
- 11- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 12- Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial
- 13- Balanço Patrimonial
- 14- Catálogo das Mochilas, Estojos e Tênis
- 15- Atestado de Capacidade Técnica Tênis e Mochilas (Prefeitura de Ferreira Gomes - AP)
- 16- Atestado de Capacidade Técnica Mochilas (Prefeitura de Telêmaco Borba - PR)
- 17- Atestado de Capacidade Técnica Estojo (Prefeitura de Várzea Paulista - SP)
- 18- Declaração de Troca do Produto em Caso de Defeito de Fabricação
- 19- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Conjunta Anexo B

Concórdia, 13 de setembro de 2021.

04 553 782 / 0001 - 47  
I.E. 254.276.679  
CDC IND. E COM. DE BOLSAS  
EIRELI-EPP  
RUA VICTOR SOPELSA, 299  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330  
CONCÓRDIA-SC

20 SET. 2017 17/709618-7

Matricula(da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)  
 42600038704

CÓDIGO DA  
 NATUREZA  
 JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
 AUXILIAR DO COMÉRCIO  
**VIA ÚNICA**



**1. REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000901799  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC  
 19/09/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARLOS ERNANI BOMM

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (49)34421550 contato@ortigaracontabilidade.com.br

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

22 SET. 2017

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

*[Handwritten Signature]*  
 Simone Daltro Bóster  
 Matrícula: 94668

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/09/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS  
EIRELI EPP**

**CNPJ nº 04.553.782/0001-47**

CARLOS ERNANI BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 629.831.059-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14R 1558759, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITORIO CELANTE, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600038704, com sede Rua Víctor Sopelsa, 299, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89.711-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.553.782/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem o nome empresarial de: **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP.**

**Parágrafo única:** A empresa adotará como título a expressão: **CIA DA CAPA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) totalmente já integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da empresa é na Rua VÍCTOR SOPELSA, nº 299, Bairro PARQUE DE EXPOSIÇÕES, município de Concórdia – SC, CEP 89711-330.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e uso diversos de qualquer material; comercio varejista de material escolar, artigo de papelaria e material de escritório. Confecção de peças do vestuário sob medida e serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81700000901799

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS  
EIRELI EPP**

**CNPJ nº 04.553.782/0001-47**

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS ERNANI BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular **CARLOS ERNANI BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 19 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ERNANI BOMM**  
CPF: 629.831.059-20

Req: 81700000901799

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



22/09/2017




**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177096187

NOME DA EMPRESA	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
PROTOCOLO	177096187 - 20/09/2017

**MATRIZ**

NIRE 42600038704  
CNPJ 04.553.782/0001-47  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017  
SOB N: 20177096187



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017



Poder Judiciário

JUSTIÇA ESTADUAL

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Travessa Sílvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Salete - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

INVENTÁRIO Nº 5002728-28.2020.8.24.0019/SC

REQUERENTE: NICOLE SCHUCKES BOMM (PAIS)

REQUERENTE: MARINA SCHUCKES BOMM (PAIS)

REQUERENTE: LUIZA SCHUCKES BOMM (PAIS)

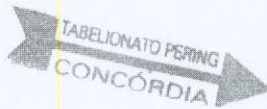
REQUERENTE: ELIS SCHUCKES BOMM (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM

REQUERIDO: CARLOS ERNANI BOMM

### TERMO DE COMPROMISSO

Em 07/04/2020, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, compareceu **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, CPF 017.888.129/56, sendo por esta informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão proferida nos autos em epígrafe, **firmar o compromisso de inventariante**, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas nos arts. 618 e 619 do CPC, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.



*Andrea C. Schuckes Bomm*  
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM  
Inventariante

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310002688409v4** e do código CRC **de45edb9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA

Data e Hora: 6/4/2020, às 12:59:25

5002728-28.2020.8.24.0019



310002688409.V4

Tabela de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcac@tabelonatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**. Do que dou fé.  
Concórdia, 06 de abril de 2020.  
Em Test. de verdade. (10:48:13 079059-27498-17)

Marias Piccoli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,30 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRQ33774-3N8E

\*Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/ato](http://www.tjsc.jus.br/ato)

*[Handwritten signatures]*



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia**

Travessa Sílvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Salete - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

**INVENTÁRIO Nº 5002728-28.2020.8.24.0019/SC**

REQUERENTE: NICOLE SCHUCKES BOMM (PAIS)

REQUERENTE: MARINA SCHUCKES BOMM (PAIS)

REQUERENTE: LUIZA SCHUCKES BOMM (PAIS)

REQUERENTE: ELIS SCHUCKES BOMM (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM

REQUERIDO: CARLOS ERNANI BOMM

### DESPACHO/DECISÃO

1- Trata-se de inventário para partilha dos bens do espólio de Carlos Ernani Bomm, falecido em 21/3/2020, ajuizado por Nicole, Marina, Luiz, Elis Schuckes Bomm, filhas todas absolutamente incapazes representadas pela genitora, e Andrea Cristina Schuckes Bomm, viúva meeira.

Em relação ao pedido de nomeação da requerente Andrea (viúva) como inventariante, não vislumbro impedimento legal, com a ressalva de que se deve limitar à administração do espólio e conservação de bens (art. 618 do CPC), sendo que a assunção de obrigações ou alienação de bens depende de autorização judicial (art. 619 do CPC).

Portanto, a inventariante poderá representar o espólio perante terceiros, com a devida prestação de contas da administração, e eventual movimentação bancária da conta particular do *de cujus* dependerá do arrolamento dos bens, já que nada se comprovou até o momento, a fim de evitar prejuízo às herdeiras incapazes.

Neste caso, a pessoa jurídica Carlos Ernani Bomm Eireli EPP é sociedade unipessoal, com capital social de R\$ 950.000,00, valor que deverá ser partilhado entre as herdeiras. Eventuais questões societárias ou com terceiros (credores, devedores ou trabalhistas) deverão ser alvo de ação própria perante o juízo cível competente.

De todo modo, considerando a legitimidade e a fim de regularizar a administração do espólio, nomeio a requerente Andrea Cristina Schuckes Bomm no cargo de inventariante.

Intime-se a inventariante para prestar compromisso em 05 dias (art. 617, parágrafo único, do CPC).

2- Intime-se a requerente para valorar a causa e informar se deseja o processamento do feito pelo rito do arrolamento comum (art. 664 e seguintes do CPC, viável) ou do inventário (art. 610 e seguintes do CPC), justificando a escolha do último, no prazo de 15 dias.

Saliento ser viável o arrolamento comum ainda que exista interesse de incapaz (art. 665 do CPC).

3- Após, voltem conclusos.

---

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310002671685v3** e do código CRC **f2f7d3de**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA  
Data e Hora: 3/4/2020, às 14:26:32

---

5002728-28.2020.8.24.0019

310002671685.V3



Poder Judiciário  
JUSTIÇA ESTADUAL  
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina  
Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Travessa Sílvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Salete - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

**OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 5003779-74.2020.8.24.0019/SC**

REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM

REQUERIDO: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

**SENTENÇA**

Trata-se de alvará judicial ajuizado por Andréia Cristina Schuckes Bomm, inventariante do espólio de Carlos Ernani Bomm, no qual pretende, em síntese: a) autorização para a requerente alterar o tipo societário da empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsa Eireli EPP para Ltda e para que tenha plenos poderes de administração, bem como para movimentar a conta bancária da empresa; b) autorização para movimentar e encerrar a conta bancária do *de cujus*.

O Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca declinou da competência para processar e julgar a demanda (evento 12).

Relatado o essencial, decido.

Inicialmente, os pedidos formulados estão ligados à administração do espólio de Carlos Ernani Bomm, que era titular de todas as quotas da empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsa Eireli EPP. O inventário está em trâmite nesta unidade, motivo pelo qual acolho a competência para processar e julgar a presente demanda, ressalvado o disposto no art. 612 do CPC.

No caso concreto, há inventário em trâmite que deve concentrar os pedidos envolvendo a administração e partilha dos bens do espólio, inclusive a EIRELI. Portanto, o presente alvará judicial não é medida adequada para autorizar movimentação de conta bancária particular do *de cujus* ou para analisar a viabilidade da modificação do tipo societário ou autorizar movimentação de contas bancárias da pessoa jurídica, porque tais medidas são de competência do Juízo do inventário e estão ligadas diretamente à partilha, que envolve interesse de incapazes e de terceiros, conforme a fundamentação da petição demonstra.

A urgência na resolução de questões administrativas da empresa mantida pelo *de cujus* não pode se sobrepor ao direito das incapazes à herança e de eventuais credores do espólio, em própria afronta à legalidade.

De todo modo, na decisão que nomeou a requerente como inventariante ficou consignado que os poderes de administração incluem a administração da pessoa jurídica, que passa a assinar pelo espólio, dependendo de autorização judicial apenas aqueles atos de disposição do patrimônio ou assunção de obrigações que vão além de pagamento de fornecedores, empregados e atividades regulares da empresa.

Nesse contexto, não existe interesse processual na via eleita pela parte, que é inadequada, devendo a presente demanda ser extinta sem julgamento do mérito.

A fim de não prejudicar as requerentes, por economia e para preservar os interesses prejudicados pelas opções processuais, determino a juntada da petição inicial e documentos que a acompanham nos autos do inventário n. 5002728-28.2020.8.24.0019 para análise dos pedidos após manifestação do Ministério Público.

Por fim, indefiro o pedido de compensação das custas com as do processo 5002541-20.2020.8.24.0019, porque aquela foi ajuizada pelas herdeiras incapazes, inclusive com deferimento da JG em seu favor, e a presente lide é manejada no interesse do espólio de Carlos Ernani Bomm, representado pela inventariante, o qual possui condições de arcar com as custas processuais.

Ante o exposto, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, julgo extinto o processo pela falta de interesse processual pela inadequação da via eleita.

Custas pela parte requerente.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**

**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**

**Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia**

Determino a juntada da petição inicial e documentos que a acompanham e da presente decisão nos autos do inventário n. 5002728-28.2020.8.24.0019 e, após a juntada, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação naquele processo em 2 dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, arquite-se.

---

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310003737406v4** e do código CRC **e6e5f045**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA  
Data e Hora: 1/6/2020, às 15:4:11

---

5003779-74.2020.8.24.0019

310003737406 .V4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0003870-4	<b>CNPJ</b> 04.553.782/0001-47	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/07/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA VÍCTOR SOPELSA, 299, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC, 89.711-330			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MALAS, MALETAS, BOLSAS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, PARA VIAGENS E USO DIVERSOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, ARTIGO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> CARLOS ERNANI BOMM 629.831.059-20	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 24/05/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> CARLOS ERNANI BOMM 629.831.059-20			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 07/07/2021	<b>Número:</b> 20218581505	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			<b>Status</b>
<b>Evento(s):</b> OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 13/9/2021	 GOVERNO DO ESTADO SANTA CATARINA
---	---	--

Data da Consulta: 13/9/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	04553782000147	Inscrição Estadual:	254276679
Nome/Razão Estadual:	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: VÍCTOR SOPELSA			
Número:	299	Complemento:	-	
Bairro:	PARQUE DE EXPOSIÇÕES			
UF:	SC	Município:	CONCÓRDIA	
CEP:	89711330			
Endereço Eletrônico:	ciadacapa@ciadacapa.com.br		Telefone:	04934421550

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/09/2001		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/09/2003
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
- 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
- 1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.553.782/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA DA CAPA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R VICTOR SOPELSA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.711-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DE EXPOSICOES</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIADACAPA@CIADACAPA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3030-0300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>21/03/2020</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **14:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>04553782000147</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>20/09/2001</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254276679</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA DA CAPA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010</b> *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA VÍCTOR SOPELSA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89711-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>	MUNICÍPIO <b>CONCÓRDIA</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 04/09/2003</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **05/08/2021 14:54:38** (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

ISSQN e Taxas

Alvará - Alvará - Concórdia

Código - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 35186 Tipo - Grupo de Geração - Alvará Emitido: 20

Pág 1 / 2

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
SETOR DE FISCALIZAÇÃOINSCRIÇÃO MUNICIPAL  
9980CONTROLE DE EMISSÃO  
**1155/2021**EXERCÍCIO  
2021DATA DE VALIDADE  
15/03/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CFP / CNPJ 04.553.782/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/08/2001
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

**280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**CIA DA CAPA**

LOGRADOURO

RUA VICTOR SOPELSA

NÚMERO

299

COMPLEMENTO

CEP

89.711-330

BAIRRO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

**1521.1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE  
QUALQUER MATERIAL**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4761.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1412.6/02.00	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1359.6/00.00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1340.5/99.00	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

OC - ORTIGARA CONTABILIDADE LTDA ME

Obs:

Restrições

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 9 de março de 2021



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CONTROLE DE EMISSÃO <b>1155/2021</b>
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 15/03/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CFP / CNPJ 04.553.782/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/08/2001
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

**280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**CIA DA CAPA**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-125-RLCORQBDSLWC-7



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **04.553.782/0001-47**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140106289028**  
Data de emissão: **05/08/2021 08:07:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/08/2021 08:07:51





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31092/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI  
CNPJ/CPF: 04.553.782/0001-47  
Endereço: RUA VICTOR SOPELSA, 299  
Complemento:  
Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 89.711-330  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 05 de agosto de 2021 .



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**  
**CNPJ: 04.553.782/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:33:18 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **2A7E.5538.C369.07AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.553.782/0001-47

**Razão Social:** CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

**Endereço:** RUA VICTOR SOPELSA 229 / PARQUE DE EXPOSICOE / CONCORDIA / SC /  
89711-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2021 a 28/09/2021

**Certificação Número:** 2021083000302010086193

Informação obtida em 30/08/2021 08:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.553.782/0001-47  
Certidão n°: 18300795/2021  
Expedição: 09/06/2021, às 15:34:03  
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que **CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.553.782/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/08/2021

0011363661

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Concórdia

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8665101

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 04.553.782/0001-47. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011363661



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 996011**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**

Raiz do CNPJ: 04.553.782

Certidão emitida às 08:19 de 05/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600038704	<b>CNPJ</b> 04.553.782/0001-47	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 20
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Inventariante	01788812956	ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM:01788812956	614970050576809391 4	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04553782000147	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI:04553782000147	614970050573340173 0	09/07/2020 a 09/07/2021	Não
Contador	47726881968	ARTEMIO ORTIGARA:47726881968	671912436697526668 0	27/03/2020 a 27/03/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.  
9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 16:20:35

AA.7F.12.15.98.4D.DE.34  
DA.68.21.FA.66.30.01.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.553.782/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 20

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
NIRE	42600038704
CNPJ	04.553.782/0001-47
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/07/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	

Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17152

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17152
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.553.782/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.402.983,38	R\$ 4.365.696,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 705.396,48	R\$ 1.763.088,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 157.380,69	R\$ 1.247.308,92
Caixa		R\$ 9.125,54	R\$ 17.156,24
Sicoob Crediauc - C.C. 51.901-4		R\$ 0,00	R\$ 799,54
Aplicações - BB - CP Autmático		R\$ 88.028,09	R\$ 12.855,11
Aplicação - RF CP Empresa Ágil		R\$ 60.227,06	R\$ 0,00
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 3		R\$ 0,00	R\$ 4.430,85
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 4		R\$ 0,00	R\$ 503.706,20
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 5		R\$ 0,00	R\$ 20.134,64
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 6		R\$ 0,00	R\$ 5.032,88
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 7		R\$ 0,00	R\$ 110.791,53
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 8		R\$ 0,00	R\$ 1.006,37
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 9		R\$ 0,00	R\$ 17.036,61
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 10		R\$ 0,00	R\$ 526.578,50
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 11		R\$ 0,00	R\$ 19.067,74
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 12		R\$ 0,00	R\$ 4.917,45
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 13		R\$ 0,00	R\$ 684,29
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 14		R\$ 0,00	R\$ 3.110,97
CLIENTES		R\$ 541.937,90	R\$ 433.613,84
AGN FRIOS LTDA		R\$ 10.215,00	R\$ 0,00
COMÉRCIO DE CARNES FINCO		R\$ 0,00	R\$ 8.050,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCOR		R\$ 9.750,00	R\$ 0,00
FOR YOU IDIOMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.522,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO		R\$ 0,00	R\$ 132.079,00
GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 33.855,40	R\$ 33.855,40
MUNICIPIO DE BAYEUX		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 91.423,50	R\$ 91.423,50
MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 297.498,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 71.821,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R\$ 19.486,00	R\$ 19.486,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP		R\$ 4.180,00	R\$ 0,00
SERVICO NAC APRENDIZAGEM DO COOPERATIVIS		R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI		R\$ 0,00	R\$ 4.224,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 2.600,00	R\$ 3.822,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.010,42	R\$ 4.350,46
Adiantamento de Salário		R\$ 282,96	R\$ 1.081,05
Adiantamento de Férias		R\$ 573,26	R\$ 3.269,41
Vale Transporte		R\$ 154,20	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 5.067,47	R\$ 76.706,55
Estoque		R\$ 5.067,47	R\$ 76.706,55
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 1.108,48
Seguros a Apropriar - Predial		R\$ 0,00	R\$ 1.108,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.697.586,90	R\$ 2.602.608,13
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Conta Capital - Sicoob Crediauc		R\$ 0,00	R\$ 200,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.694.115,94	R\$ 2.602.408,13
Terrenos		R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 15.490,00	R\$ 15.490,00
Veículos		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 185.121,70	R\$ 185.121,70
Sede - Imóvel Matrícula 23.719		R\$ 1.774.659,29	R\$ 1.774.659,29
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (433.655,05)	R\$ (525.362,86)
INTANGÍVEL		R\$ 3.470,96	R\$ 0,00
Programas de Computador		R\$ 1.650,75	R\$ 1.650,75
Licenças		R\$ 17.354,00	R\$ 17.354,00
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (15.533,79)	R\$ (19.004,75)
PASSIVO		R\$ 3.402.983,38	R\$ 4.365.696,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 117.266,04	R\$ 316.089,87
FORNECEDORES		R\$ 8.708,98	R\$ 19.082,22
ACCESSORY PLASTIC INDUSTRIA E		R\$ 2.832,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.553.782/0001-47  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO L			
CHIAMENTI SIST CONT INCEND E SEG LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 542,50
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA 08-64		R\$ 65,61	R\$ 0,00
GEOTEX ACESS. DE VESTUARIO LTDA		R\$ 524,70	R\$ 0,00
HETICTECA VESTURIO LTDA ME		R\$ 1.007,90	R\$ 0,00
MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 70,02	R\$ 0,00
PROMEX DIST DE PROD PLAST E FERRAM LTDA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
RTE RODONAVES TRANSPORTES		R\$ 114,54	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 940,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		R\$ 671,00	R\$ 217,98
SISPLAN SISTEMAS E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 306,74	R\$ 321,15
SWM COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.696,48
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.		R\$ 304,11	R\$ 304,11
TRANSPORTADORA NORTE GAUCHO LTDA		R\$ 303,71	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 21.930,44
Cheques a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 21.930,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.654,32	R\$ 10.613,24
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 39.007,84	R\$ 10.514,78
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 633,61	R\$ 98,46
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 12,87	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 33.687,24	R\$ 14.211,69
Salários a Pagar		R\$ 20.759,22	R\$ 8.158,68
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.637,27	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 3.717,75	R\$ 2.423,25
FGTS a Recolher		R\$ 3.938,37	R\$ 2.995,13
Contrib. Sindical Empregados a Recolher		R\$ 634,63	R\$ 634,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.474,67	R\$ 228.795,11
Aluguel a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 188,45	R\$ 109,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.553.782/0001-47  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 377,17
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 387,21
Outras Contas a Pagar		R\$ 277,83	R\$ 0,00
Convênio Mercado		R\$ 2.000,89	R\$ 2.625,86
Convênio Farmácia		R\$ 507,50	R\$ 187,30
Adiantamento à Inventariante		R\$ 0,00	R\$ 225.108,14
FÉRIAS/13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 31.740,83	R\$ 21.457,17
Férias		R\$ 29.389,81	R\$ 19.867,83
FGTS		R\$ 2.351,02	R\$ 1.589,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.285.717,34	R\$ 4.049.606,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
Capital		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.335.717,34	R\$ 3.099.606,51
Lucros Acumulados		R\$ 2.335.717,34	R\$ 3.099.606,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 04.553.782/0001-47  
**Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.414.571,42	R\$ 2.667.984,63
Vendas a Vista		R\$ 38.986,00	R\$ 11.530,00
Vendas a Prazo		R\$ 2.340.164,42	R\$ 2.635.753,63
Prestação de Serviços		R\$ 35.421,00	R\$ 20.701,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (311.907,35)	R\$ (368.551,45)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (71.338,00)	R\$ (75.091,04)
(-) Simples Nacional		R\$ (240.569,35)	R\$ (293.460,41)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.102.664,07	R\$ 2.299.433,18
(-) Custo dos Produtos		R\$ (1.098.819,29)	R\$ (1.075.129,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.003.844,78	R\$ 1.224.303,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.756,23)	R\$ (423.091,86)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (112.692,03)	R\$ (102.217,97)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (56.134,07)	R\$ (16.335,10)
(-) Despesas de Comercialização		R\$ (221.075,01)	R\$ (213.971,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.934,41)	R\$ (9.805,50)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (50.479,19)	R\$ (37.791,55)
Despesas com Propaganda e Publicidade		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Entidades		R\$ (1.225,12)	R\$ (1.163,24)
(-) Despesas Diversas		R\$ (8.657,80)	R\$ (36.753,30)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (11.908,60)	R\$ (4.757,72)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (3.850,00)	R\$ (295,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 497,25	R\$ 4.030,01
Outras Receitas		R\$ 497,25	R\$ 4.030,01
RESULTADO ANTES RES.FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 525.585,80	R\$ 805.241,72
Receitas Financeiras		R\$ 4.744,77	R\$ 9.524,11
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.798,27)	R\$ (876,66)
RESULTADO ANTES DO IR/C. SOCIAL		R\$ 526.532,30	R\$ 813.889,17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 526.532,30	R\$ 813.889,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
CNP 04.553.782/0001-47  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	950.000,00	2.335.717,34	3.285.717,34
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2020		813.889,17	813.889,17
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-).50.000,00	(-).50.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	950.000,00	3.089.606,51	4.049.606,51

Notas

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## 1. Atividade Operacional

CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 18 de julho de 2001, tributada pelo Simples Nacional, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006, tem por objetivo a fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório. Confeção de peças do vestuário sob medida e serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. A empresa tem sua sede estabelecida no município de Concórdia/SC, na Rua Victor Sopesla, nº 299.

## 2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata a Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, e, complementando apresenta também a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de produtos e revenda de mercadorias é reconhecida por ocasião da emissão das notas fiscais de vendas, e a receita dos serviços prestados é reconhecida por ocasião da emissão das notas fiscais de serviço.

## 3. Ativos Circulantes

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: A conta caixa e equivalentes de caixa é composta pelas contas: Caixa, Conta corrente no Banco do Brasil e na Sicoob Crediauc, Aplicação em CP Automático, que é uma conta poupança com resgate automática, e Aplicações em RDC - Longo Pós CDI, que é um investimento em renda fixa com rentabilidade e liquidez diárias. As aplicações são de liquidez imediata. A conta corrente do Banco do Brasil está com valor zerado, devido à transferência do saldo final diário para a conta de aplicação.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	17.156,24	9.125,54
Bancos	799,54	0,00
Aplicação Financeira	1.229.353,14	148.255,15
Total Geral	1.247.308,92	157.380,69

## 3.2 Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias, e pela prestação de serviços, e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos e das mercadorias, e da prestação de serviços, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável.

## 3.3 Estoques:

O valor de estoque refere-se à Matéria-Prima. O tratamento dado pela empresa, no que refere ao reconhecimento, mensuração, tem como critério de avaliação o custo médio ponderado. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes foram deduzidos do custo de aquisição. Não existe nenhum item do estoque em garantia de passivos. Os estoques segundo parecer da administração estão todos registrados pelo valor inferior ao valor recuperável para venda, atendendo os requisitos da NBC TG 1000. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
Estoque	76.706,55	5.067,47
Total Geral	76.706,55	5.067,47

## 4. Ativos Não Circulantes

Os direitos realizáveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.1 Investimentos: A empresa possui investimento em Conta Capital na Sicoob Crediauc.

4.2 Imobilizado: Os valores do imobilizado são registrados pelo custo original de aquisição, deduzidos os créditos fiscais atribuíveis. A empresa utilizou-se de método linear para calcular as depreciações que foram consideradas pela administração como suficiente para a reposição do ativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	31/12/2020		% taxa anual de depreciação	31/12/2019	
			Líquido			Líquido	
Terrenos	890.000,00		890.000,00			890.000,00	
Móveis e Utensílios	15.490,00	9.661,98	5.828,02		4% e/ou 10%	7.293,02	
Veículos	262.500,00	23.712,48	238.787,52		4%	249.287,51	
Máquinas e Equipamentos	185.121,70	113.789,16	71.332,54		4% - 10% e/ou 20%	80.089,06	
Sede - Imóvel Matrícula 23.719	1.774.659,29	378.199,24	1.396.460,05		4%	1.467.446,35	
<b>Total Geral</b>	<b>3.127.770,99</b>	<b>525.362,86</b>	<b>2.602.408,13</b>			<b>2.694.115,94</b>	

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade.

**5. Passivos Circulantes**

**5.1 Fornecedores**

Reconhecidos pelo valor nominal. Neste grupo estão relacionados às obrigações com os fornecedores de matéria-prima e de mercadorias, e outras obrigações de cunho administrativo.

**5.2 Obrigações Fiscais**

A empresa não possui nenhum parcelamento de tributos e nenhum valor em atraso.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a Recolher	0,00	0,00
Simplex Nacional a Recolher	10.514,78	39.007,84
IRRF a Recolher - Pessoa Física	98,46	633,61
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	12,87
<b>Total Geral</b>	<b>10.613,24</b>	<b>39.654,32</b>

**5.3 Adiantamento à Inventariante**

Em virtude do falecimento do Titular, a empresa esteve impossibilitada de movimentar suas contas bancárias, havendo com isto, a necessidade de aporte de recursos financeiros por parte da inventariante, possibilitando a continuidade das atividades.

**6. Composição de Capital Social e Integralização**

O Capital Social é no valor de R\$ 950.000,00, integralizado em moeda corrente nacional pelo empresário.

7. A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi dada pela inventariante em data de 31 de dezembro de 2020.

8. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações e documentos apresentados pela administração, cuja veracidade, integridade e procedência são de inteira responsabilidade da administração da entidade. A administração encontra-se ciente da legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101 de 09.02.2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A empresa declara que recebeu toda orientação contábil e comercial com base na legislação vigente.

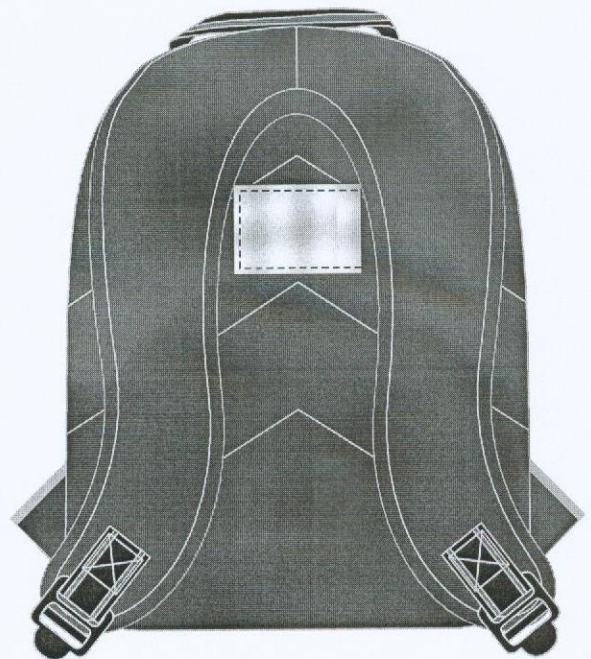


# Cia da Capa<sup>®</sup>

Pastas - Bolsas - Mochilas

## LAYOUT

### INFANTIL



Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, com 37 cm de altura por 28 cm de largura por 13 cm de profundidade. Fechamento dos compartimentos em zíper nº 8.

O logotipo do município será ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal.

Modelo: Mochila.  
Marca: Caco e Deia.

# Cia da Capa<sup>®</sup>

Pastas - Bolsas - Mochilas

## LAYOUT

### FUNDAMENTAL



Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, com 420mm de altura por 310mm de largura por 150mm de profundidade. Fechamento dos compartimentos em zíper n°8. O logotipo do município será ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal.

Modelo: Mochila.  
Marca: Caco e Deia.

# Cia da Capa®

Pastas - Bolsas - Mochilas

## LAYOUT

FRENTE



COSTAS



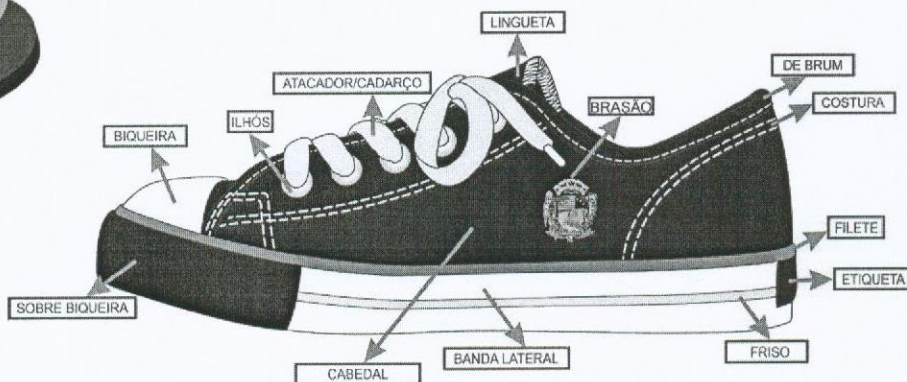
Estojo em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop.  
Compartimento principal medindo 190mm de comprimento,  
60mm de altura e 60mm de profundidade.  
Abertura principal feita por zíper n°6 na cor azul royal, com 255mm de  
comprimento com 01 cursor níquelado.  
Na parte frontal possui personalização em silk com o brasão do município  
com as cores originais fornecido pela prefeitura.

Modelo: Estojo.  
Marca: Caco e Deia.

# Cia da Capa<sup>®</sup>

Pastas - Bolsas - Mochilas

## LAYOUT



As dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis.

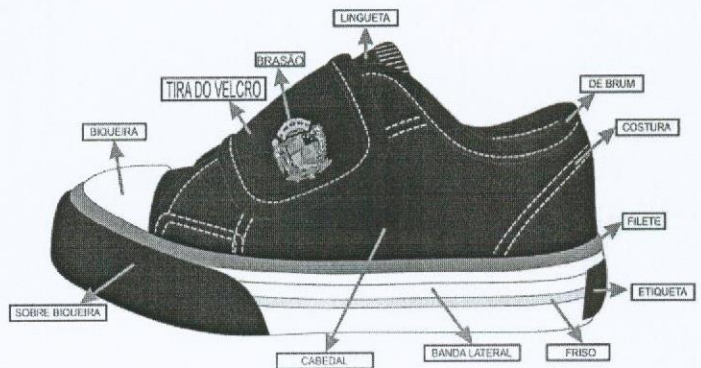
Modelo: Tênis.  
Marca: NKS.

Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the designer or manufacturer.

# Cia da Capa<sup>®</sup>

Fastas - Bolsas - Mochilas

## LAYOUT



As dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Tira do Velcro.

Modelo: Tênis.  
Marca: NKS.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.553.782/0001-47, com sede na Rua Victor Sobrosa nº 295 - Bairro Parque de Exposições, Concórdia/SC, forneceu à Fundo Municipal de Educação do Município de Ferreira Gomes - AP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.075.213/0001-69, com sede na AV. Costa e Silva, S/N, Centro, Ferreira Gomes - AP, o material abaixo descrito referente a NFE 2210, Nota de Empenho nº 050001 e Pregão Eletrônico nº 15/2019.

Item	Descrição	Quant	Preço UN.	Preço TOTAL
04	TÊNIS ESCOLAR COM CACAPCO. O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCALVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (três) pontos de variação conforme anexo.	550	R\$ 69,60	R\$ 38.280,00
05	TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM CACAPCO. O tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCALVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (três) pontos de variação conforme anexo.	1.550	R\$ 61,59	R\$ 95.464,50
07	MOCHILA ESCOLAR TAMBORÃO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. Com corpo principal feito de tecido costurado, frente e costas em tecido e forro do bolso confeccionado e bordado - R. S. 100% náilon. A DEFINIR, composição de 100% poliéster, urdume 40 fios/cm e título do fio 73,77, trama com 34 fios/cm e título do fio 153,46 e gramatura aproximada de 160 gramas por metro linear. 1 metro de comprimento por 30 metros de largura. O material deve ser revestido por uma camada de PVC plastificado na borda inferior. Após a plastificação deverá possuir aproximadamente 400 gramas por metro linear. 1 metro de comprimento por 1,60 metros de largura. O material deverá possuir formas de quadrado com 03 mm de altura por 03 mm de largura. Abertura principal feita por zíper número 08 na cor A DEFINIR, com um cursor níquelado, medindo 73 cm (aproximadamente) de abertura total (as extremidades do zíper devem ficar na altura do zíper do bolso frontal, conforme desenho), sendo que o zíper deve estar costurado junto à parte frontal da mochila. Na parte frontal, acima do bolso frontal, plastificado, deverá haver um SILK SCREEN SUTUCCO da SEMED.	600 P 950 M 400 G	R\$ 35,72	R\$ 69.654,00
08	PASTA TIPO ESCOLAR. Pasta Escolar Confeccionada em Têcido 100% Poliéster, com acabamento Espalvagem em PVC. Rio São Retangular, possui título fio de trama na Norma NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Título do Fio Urdume na Norma NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%); Gramatura de 216g/m2 (+/-10%); Armação Maquinada, Espessura 0,43mm (+/-5%) com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume 18 fios/cm (+/-2%) na trama, com abertura de 38cm de comprimento, altura de 32 cm e 12 de profundidade com logomarca da SEMED.	150	R\$ 57,87	R\$ 8.680,50

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, até a presente data.

Ferreira Gomes, AP, 25 de setembro de 2020

CLÁUDIA SOCORRO DA COSTA SANTOS  
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE FERREIRA GOMES-AP  
DECRETO Nº 03/2017

Cláudia Socorro da Costa Santos  
Coordenadora do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 123/2017 - GAB/PMFG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

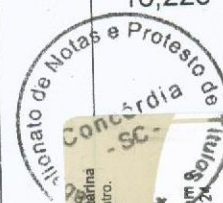
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Secretaria Municipal de  
**Educação**  
Telêmaco Borba - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CDC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.553.782/0001-47**, com sede na Rua Victor Sopelsa, nº 299, Bairro Parque de Exposições, Concórdia/SC, forneceu à Município de Telêmaco Borba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.170.240/0001-04, com sede na PC DR Horácio Klabin, nº 37, Centro, Telêmaco Borba/PR, o material abaixo descrito referente as NFEs 1570, 1571 e 1572, Notas de Empenhos nº 16485/2017, 16486/2017 e 16487/2017 e Pregão Presencial nº 99/2017.

Item	Descrição	Quantidade	Preço UN.	Preço TOTAL
01	<p>Mochila Escolar para Educação Infantil Confeccionada em Nylon 70 PVC MT de espessura 0,3mm; composição 20% Poliamida e 80% PVC, nas cores Azul Royal Pantone 183949 TPX e detalhes em vermelho Pantone 18 1658 TPX. Acompanhada de um Squeeze de 300 ml, tamanho de 74 mm x 110 mm x 40mm (larg x alt x diâmetro de boca), produto com corpo azul royal e tampa vermelha rosqueável com bico retrátil de silicone. Descrição da Mochila a) Costas: Confeccionada em Nylon 70 PVC na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 36 cm de altura e 28 cm de largura, entre as alças inferiores. Forrada com o mesmo material da mochila com estofamento em espuma pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila. As costas terão acabamento com vivo de PVC, na cor branca, sendo <b>finalizado em Nylon 600, na cor Branca medindo 3 cm de largura</b> b) Alças Anatômicas: Confeccionadas em Nylon 70 PVC medindo 34 cm de comprimento e 7 cm de largura na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Preenchida com espuma pack 4 mm contornada com debrum, material 100% polipropileno com espessura 25 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX, com 2 cm de largura para acabamento final de 1 cm, fixada em fios de polipropileno na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Complemento da alça em material com fios de polipropileno de 30 mm na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 46 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da mochila), sendo fixada em reforço triângulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de altura por 5,5cm de largura. A junção das duas alças deverá ser feita através de regulador triplo 100% PVC na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX de 30 mm. c) Alça de Mão: confeccionada em fios de polipropileno de 30 mm na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX medindo 24 cm acabado, fixada junto com as Alças das Costas. d) Fixação das alças: confeccionada em fios de polipropileno de 30 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX medindo 28 cm acabado, fixando as Alças das Costas com a alça de mão com reforço de 3 costuras. e) Cabedal Principal Parte Inferior:</p>	3.200	R\$ 16,225	R\$ 51.918,72



**1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina**  
Comarca de Concórdia - Rua Municipal Decroco Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-8808 - @tao@tabelionatoptopring.com.br  
Edésio Peiring - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (965034-0542/17)  
Concórdia-SC, 17 de Janeiro de 2020.

Marisa Piccoli - Substituta Legal  
Emiti: R\$ 3,86 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQP62377-P02H

\*Confira os dados do ato em www.tjc.us.br/ato\*

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Secretaria Municipal de

**Educação**

Telêmaco Borba - PR

confeccionado em nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 9 cm de largura e 72 cm de comprimento, contendo um bolso de 10 cm de altura e 9 cm de largura, com fechamento em zíper, na cor azul Royal Pantone 183949 TPX e cursor N° 06 banhado em níquel, do lado esquerdo da mochila. f) Cabedal Principal Parte Superior: composto de duas partes: a parte posterior deverá ser confeccionada em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 47 cm de comprimento e 5 cm de largura. A parte anterior deverá ser confeccionada em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 47cm de comprimento e 2 cm de largura. Com fechamento em zíper, na cor Azui Royal Pantone 183949 TPX medindo 47 cm de comprimento e dois cursores N° 06 banhados em níquel. O zíper deverá ser fixado com costura simples, devendo ficar com 2 cm aparente. Cabedal principal com acabamento em vivo de PVC, na cor branca, sendo finalizado em Nylon 600, na cor Branca medindo 3 cm de largura. g) Cabedal Secundário (Divisória Interna): confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, medindo 36 cm de altura e 28 cm de largura. h) Cabedal Secundário - Parte Inferior: confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, em formato de "U", com a parte externa medindo 52 cm de comprimento e a parte interna medindo 34 cm de comprimento, com uma base medindo 4 cm de largura. i) Cabedal Secundário Parte Superior: confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, em formato de "U" invertido com a parte externa medindo 66 cm de comprimento e a parte interna medindo 55 cm de comprimento, com uma base medindo 2,5 cm de largura, com fechamento em Zíper na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 55 de comprimento e dois cursores N° 06 banhados em Níquel. O zíper deverá ser embutido, costurado na face dianteira do cabedal secundário em uma base de Nylon 70 medindo 1,5 cm de largura. Acabamento em vivo de PVC, na cor branca, sendo finalizado em Nylon 600, branca medindo 3 cm de largura. j) Face Dianteira do Cabedal Secundário: medindo 30cm de altura e 20 cm de largura. Recorte Inferior confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 4 cm de altura e 17 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Recorte central confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX com medida vertical de 26 cm no centro do recorte e 19 cm nas laterais; com medida horizontal na parte superior de 15 cm, na parte central de 11 cm e medida horizontal na parte inferior de 19 cm, com acabamento em vivo de PVC, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Recorte superior confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX em formato de "U" invertido medindo 58 cm na face externa e medindo 3 cm na parte central superior. k) Bolso Frontal: confeccionado em



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Cêntra.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopeering.com.br  
Edésio Peiring - Tabelião

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (BCE5034-05424 17)

Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2020.

Marisa Picilli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,86 + Selc: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87.

Selo Digital de Fiscalização do tipo  
NORMAL - FQP82378-FK10

\*Confira os dados do ato em www.tsc.jus.br/selo\*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



<p>Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, sobreposto à face dianteira da mochila, medindo: 15 cm de altura central, 17,5cm nas laterais, 12 cm de largura central, tendo o mesmo formato da face dianteira do Cabedal Secundário. Na parte superior acabamento contornado com debrum, material 100% polipropileno com espessura 25 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX, com 2 cm de largura para acabamento final de 1 cm, fixada em fios de polipropileno na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. No Bolso Frontal deverá ser serigrafado o Brasão do Município medindo 7 cm de largura / 8,5 cm de altura.</p>			
<p>02 Mochila Escolar para o Ensino Fundamental Confeccionada em Nylon 70 PVC MT de espessura 0,3mm; composição 20% Poliamida e 80% PVC, nas cores Azul Royal Pantone 183949 TPX e detalhes em vermelho Pantone 18 1658 TPX. Acompanhada de um Squeeze de 300 ml, tamanho de 74 mm x 110 mm x 40mm (larg x alt x diâmetro de boca), produto com corpo azul royal tampa vermelha rosqueável com bico retrátil de silicone. Descrição da Mochila a) Costas: Confeccionada em Nylon 70 PVC na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 42 cm de altura e 30 cm de largura, entre as alças inferiores. Forrada com o mesmo material da mochila com estofamento em espuma pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila. As costas terão acabamento com vivo de PVC, na cor branca, sendo finalizado em Nylon 600, na cor branca medindo 3 cm de largura b) Alças Anatômicas: Confeccionadas em Nylon 70 PVC medindo 38 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Preenchida com espuma pack 4 mm contornada com debrum, material 100% polipropileno com espessura 25 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX, com 2 cm de largura para acabamento final de 1 cm, fixada em fios de polipropileno na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Complemento da alça em material com fios de polipropileno de 40 mm na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 46 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da mochila), sendo fixada em reforço triângulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de altura por 5,5cm de largura. A junção das duas alças deverá ser feita através de regulador triplo 100% PVC na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX de 40 mm. c) Alça de Mão: confeccionada em fios de polipropileno de 30 mm na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX medindo 28 cm acabado, fixada junto com as Alças das Costas. d) Fixação das alças: confeccionada em fios de polipropileno de 30 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX medindo 30 cm acabado, fixando as Alças das Costas com a alça de mão com reforço de 3 costuras. e) Cabedal Principal Parte Inferior: confeccionado em nylon 70, na cor Azul Royal Pantone</p>	5.300	17,179	91.048,17

1º Tabelamento de Notas e Proletos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - [balcao@tabelamentopem.com.br](mailto:balcao@tabelamentopem.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (965034-05424 17)



Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2020.

Mariane Piccoli - Substituta Legal

Embi: R\$ 3,86 + Seló: R\$ 2,01 = Total: 5,87.

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQP02379-014F



\*Confira os dados do ato em [www.tjpc.jus.br/eleio](http://www.tjpc.jus.br/eleio)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



183949 TPX medindo 12 cm de largura e 76 cm de comprimento, contendo um bolso de 13 cm de altura e 12 cm de largura, com fechamento em zíper, na cor azul Royal Pantone 183949 TPX e cursor N° 06 banhado em níquel, do lado esquerdo da mochila. f) Cabedal Principal Parte Superior: composto de duas partes: a parte posterior deverá ser confeccionada em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 62 cm de comprimento e 8 cm de largura. A parte anterior deverá ser confeccionada em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 62 cm de comprimento e 2 cm de largura. Com fechamento em zíper, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 62 cm de comprimento e dois cursores N° 06 banhados em níquel. O zíper deverá ser fixado com costura simples, devendo ficar com 2 cm aparente. Cabedal principal com acabamento em vivo de PVC, na cor branca, sendo finalizado em Nylon 600, na cor branca medindo 3 cm de largura. g) Cabedal Secundário (Divisória Interna): confeccionada em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, medindo 42 cm de altura e 30 cm de largura. h) Cabedal Secundário - Parte Inferior: confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, em formato de "U", com a parte externa medindo 60 cm de comprimento e a parte interna medindo 44 cm de comprimento, com uma base medindo 4 cm de largura. i) Cabedal Secundário Parte Superior: confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, em formato de "U" invertido com a parte externa medindo 76 cm de comprimento e a parte interna medindo 65 cm de comprimento, com uma base medindo 4 cm de largura, com fechamento em Zíper na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 65 de comprimento e dois cursores N° 06 banhados em Níquel. O zíper deverá ser embutido, costurado na face dianteira do cabedal secundário em uma base de Nylon 70 medindo 1,5 cm de largura. Acabamento em vivo de PVC, na cor branca, sendo finalizado em Nylon 600, branca medindo 3 cm de Largura. j) Face Dianteira do Cabedal Secundário: medindo 34 cm de altura e 22 cm de largura. Recorte Inferior confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX medindo 4 cm de altura e 19 cm de largura, com acabamento em vivo de PVC, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Recorte central confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX com medida vertical de 30 cm no centro do recorte e 19 cm nas laterais; com medida horizontal na parte superior de 20 cm, na parte central de 15 cm e medida horizontal na parte inferior de 22 cm, com acabamento em vivo de PVC, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. Recorte superior confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX em formato de "U" invertido medindo 70 cm na face externa e medindo 3 cm na parte central superior. k) Bolso Frontal: confeccionado em Nylon 70, na cor Azul Royal Pantone 183949 TPX, sobreposto



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-8808 - balcao@tabelionatopeing.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (956034-05424 17)

Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2020.

Merles Piccoli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,66 + Selo R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67.

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FCP82380-MOJ9



\*Confira os dados do ato em [www.tjcc.jus.br/ato](http://www.tjcc.jus.br/ato)

*Handwritten signature and initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Secretaria Municipal de

**Educação**

Telêmaco Borba - PR

<p>à face dianteira da mochila, medindo: 18 cm de altura central, 22 cm nas laterais, 15 cm de largura central, tendo o mesmo formato da face dianteira do Cabedal Secundário. Na parte superior acabamento contornado com debrum, material 100% polipropileno com espessura 25 mm, na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX, com 2 cm de largura para acabamento final de 1 cm, fixada em fios de polipropileno na cor vermelha Pantone 18 1658 TPX. No Bolso Frontal deverá ser serigrafado o Brasão do Município medindo 7 cm de largura / 8,5 cm de altura.</p>			
--	--	--	--

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Telêmaco Borba, PR, 16 de janeiro de 2019.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa  
Chefe da Seção de Assistência ao Estudante  
Dec. 237/2017

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa  
RG:5.886.078-6/CPF:836483309-00  
Seção de Assistência ao Estudante



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (965034-05424 17)

Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2020.

Maria Picoli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,86 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87.

Selo Digital de Fiscalização do tipo  
NORMAL - FQP62381-3080

\*Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

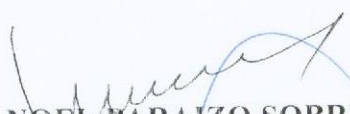
## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que **CARLOS ERNANI BOMM-EPP**, estabelecido na Rua Dr. Maruri, 1133, Centro – Concordia-SC – CEP 89700-000, CNPJ 04.553.782/0001-47, executou para **Prefeitura Municipal de Várzea Paulista**, CNPJ 45.780.087/0001-03, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme, 284 Centro CEP 13220-000, Várzea Paulista SP, ações de qualificação profissional na(s) área(s) de Fornecimento de estojo escolar.

Processo: 7938/08  
P.P : 48/08  
N.F : 5836 e 5837

QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL FORNECIDO
10.500	peç	Estojo – porta lápis, medindo 20cm x 10 cm x 3,5 cm, fabricado em nylon 600, cor vermelho e acabamento com plástico extrudado vivo verde brilhante, com 2 (dois) zíperes de 21cm na parte central superior (duas divisória) e dois pregadores de gorgurão nas extremidades dos zíperes.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
MANOEL PARAIZO SOBRINHO  
(Sup. Dep. De Materiais e Patrimônio)

Várzea Paulista, 24 de Abril de 2009

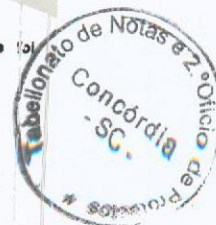
**EM BRANCO**

Tabellionato de Notas e 2º Ofício de Protesto  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro  
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (676142-05180 4)  
Concórdia-SC, 24 de janeiro de 2017.

Marina Picoli - Escrevente Substituto  
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15.  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ENL21756-Z8K2

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



# Cia da Capa<sup>®</sup>

## Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP  
CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5  
Rua Vítor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições  
Concórdia/SC - CEP: 89711-330  
Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300  
E-mail: [licita@ciadacapa.com.br](mailto:licita@ciadacapa.com.br) / [licitacao@ciadacapa.com.br](mailto:licitacao@ciadacapa.com.br)  
Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

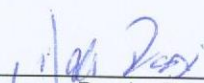
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2021

### DECLARAÇÃO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 04.553.782/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Douglas Rossi, portador da Carteira de Identidade n. 3.614.799 SSP/SC, CPF n. 028.265.079-23, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

Constatado defeito de fabricação, providenciará a substituição do produto no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

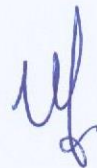
Concórdia, 13 de setembro de 2021.



Douglas Rossi  
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23  
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm  
Inventariante Empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP  
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

04 553 782 / 0001 - 47  
I.E. 254.276.679  
CDC IND. E COM. DE BOLSAS  
EIRELI-EPP  
RUA VICTOR SOPELSA, 299  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330  
CONCÓRDIA-SC





## Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP  
CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5  
Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições  
Concórdia/SC - CEP: 89711-330  
Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300  
E-mail: [licita@ciadacapa.com.br](mailto:licita@ciadacapa.com.br) / [licitacao@ciadacapa.com.br](mailto:licitacao@ciadacapa.com.br)  
Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2021

### ANEXO "B" DECLARAÇÕES

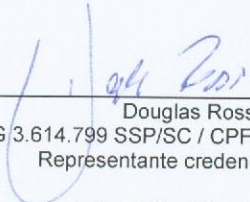
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 04.553.782/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Douglas Rossi, portador da Carteira de Identidade n. 3.614.799 SSP/SC, CPF n. 028.265.079-23, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Concórdia, 13 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Rossi  
RG 3.614.799 SSP/SC / CPF 028.265.079-23  
Representante credenciado por:

Andréa Cristina Schuckes Bomm  
Inventariante Empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP  
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

  
  
  
04 553 782 / 0001 - 47  
I.E. 254.276.679  
CDC IND. E COM. DE BOLSAS  
EIRELI-EPP  
RUA VICTOR SOPELSA, 299  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330  
CONCÓRDIA-SC